



Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43300066142

Código da Natureza Jurídica

2054

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: HCC- PROJETOS ELETRICOS S/A

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



RSE2400450709

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	017			ATA DE REUNIAO DO CONSELHO ADMINISTRACAO
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

SANTA MARIA

Local

28 Novembro 2024

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10700915 em 30/11/2024 da Empresa HCC- PROJETOS ELETRICOS S/A, CNPJ 07261798000174 e protocolo 244364273 - 28/11/2024. Autenticação: A3F56983569B40981E2460FD7BE62A779B65BD41. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/436.427-3 e o código de segurança YNhe Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/12/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



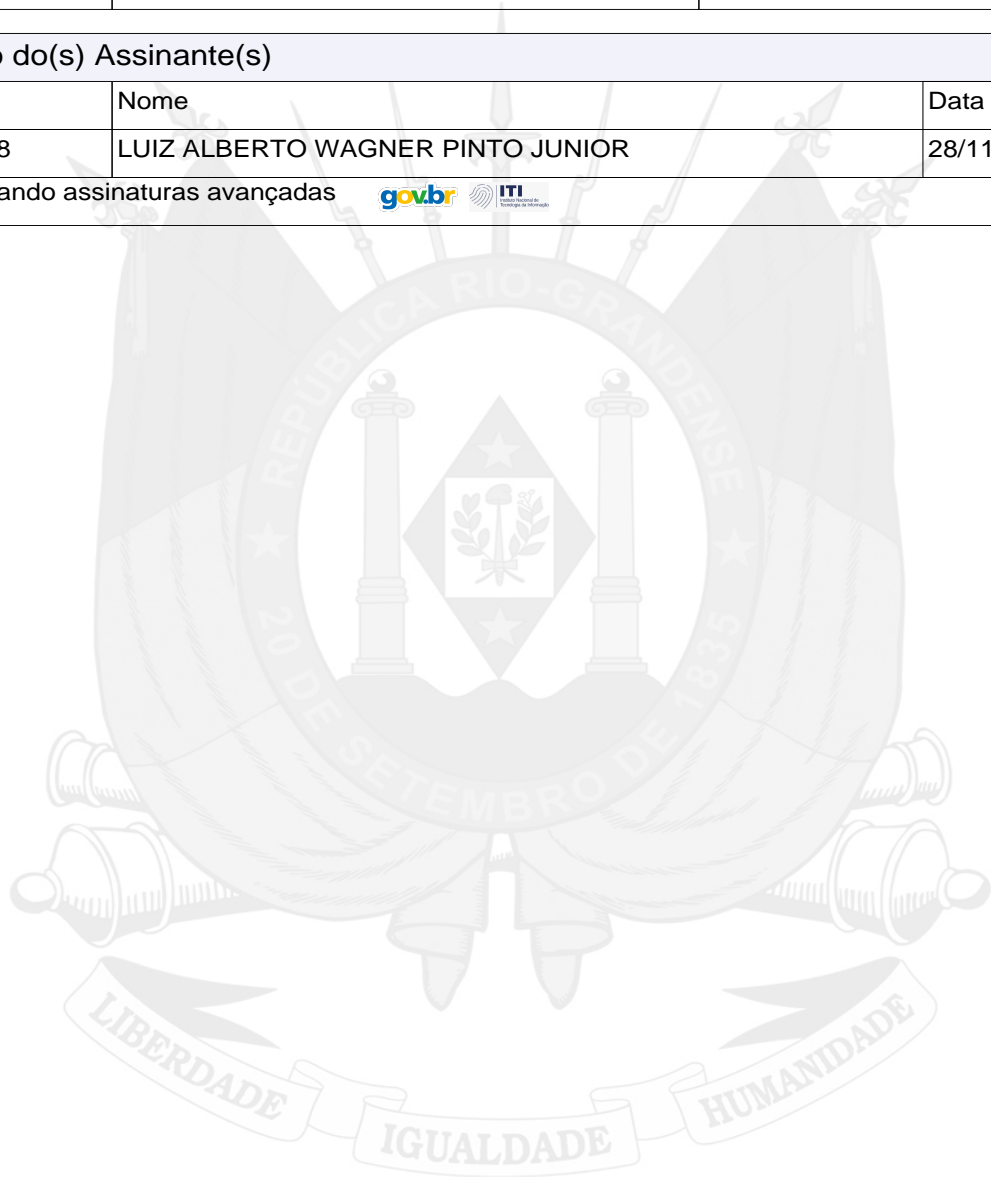
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/436.427-3	RSE2400450709	28/11/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
991.465.250-68	LUIZ ALBERTO WAGNER PINTO JUNIOR	28/11/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10700915 em 30/11/2024 da Empresa HCC- PROJETOS ELETRICOS S/A, CNPJ 07261798000174 e protocolo 244364273 - 28/11/2024. Autenticação: A3F56983569B40981E2460FD7BE62A779B65BD41. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/436.427-3 e o código de segurança YNhe Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/12/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


SECRETÁRIO-GERAL

HCC – PROJETOS ELÉTRICOS S.A.
CNPJ nº 07.261.798/0001-74
NIRE 43300066142

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 22 DE NOVEMBRO DE 2024**

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** em 22 de novembro de 2024, às 12:00 horas, de modo exclusivamente digital, nos termos do Artigo 121, parágrafo único, da Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei 6.404/76”), e da Instrução Normativa do DREI nº 81, de 10 de junho de 2020 (“IN 81”), conforme disponibilizado pela **HCC PROJETOS ELÉTRICOS S.A.**, sociedade por ações com sede na cidade de Santa Maria, estado do Rio Grande do Sul, na Estrada Norberto José Kipper, nº 2.169, Camobi, CEP 97.110-530 (“Companhia”).
- 2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, conforme assinaturas lançadas no Livro de Atas do Conselho de Administração, sendo dispensadas as formalidades aplicáveis à convocação da reunião.
- 3. MESA:** Presidente: Estevan Taguchi; Secretário: Luiz Alberto Wagner Pinto Junior.
- 4. ORDEM DO DIA:** ratificar a deliberação da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, realizada no dia 22 de novembro de 2024, sobre: **(i)** aprovação da celebração do “Termo de Emissão da 1ª (Primeira) Emissão de Notas Comerciais Escriturais, Em Série Única, Para Colocação Privada, da HCC PPP MS01 Sanesul SPE S.A.” (“Termo de Emissão”), para a 1ª (primeira) emissão de notas comerciais, em série única, para colocação privada, da HCC PPP MS01 SANESUL SPE S/A, sociedade anônima, com sede na Avenida Afonso Pena, 5.723, Sala 1504, Edifício Evolution Business Center DT 202, bairro Santa Fé, CEP 79.031-010, na Cidade de Campo Grande, Estado do Mato Grosso do Sul, inscrita no CNPJ sob o nº 48.828.154/0001-00 (“HCC Sanesul”, “Emissão” e “Notas Comerciais”, respectivamente), no valor total de R\$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais), a ser celebrado pela HCC Sanesul, na qualidade de Emitente, a VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., instituição financeira, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º andar, Pinheiros, CEP 05.425.020, inscrita no CNPJ sob o nº 22.610.500/0001-88, na qualidade de Agente Fiduciário (“Agente Fiduciário”), HCC Geração S.A., sociedade anônima, em fase operacional, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Alvaro Rodrigues, nº 152, Vila Cordeiro, CEP 04.583-911, inscrita no CNPJ sob o nº 49.634.976/0001-05 (“HCC Geração”), a Companhia, LUIZ ALBERTO WAGNER PINTO JR., brasileiro, divorciado, engenheiro eletricista, portador da Cédula de Identidade nº 70777203052, expedida pela SJS/RJ, inscrito no CPF sob o nº 991.465.250-68, residente e domiciliado na cidade de Santa Maria, estado do Rio Grande do Sul, com endereço profissional na cidade de Santa Maria, estado de Rio Grande do Sul, na Avenida Prefeito Evandro Behr, nº 6.266, Bairro Camobi, CEP 97.110-800 (“Luiz”) e MÁRCIO ODAIR TRUSS, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 9064765201, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF sob o nº 997.764.130-72, residente e domiciliado na cidade de Santa Maria, estado do Rio Grande do Sul, com endereço profissional na cidade de Santa Maria, estado de Rio Grande do Sul, na Avenida Prefeito Evandro Behr, nº 6.266, Bairro Camobi, CEP 97.110-800 (“Márcio”), na

1



qualidade de intervenientes anuentes, conforme disposto nos artigos 45 e seguintes da Lei nº 14.195; **(ii)** a aprovação da outorga da alienação fiduciária, em favor dos Titulares de Notas Comerciais, representado pelo Agente Fiduciário, nos termos do artigo 66-B, § 3º, da Lei nº 4.728, de 14 de julho de 1965, conforme alterada ("Lei nº 4.728"), para o fiel, pontual e integral cumprimento das Obrigações Garantidas, conforme definidas no Termo de Emissão, da: (ii.i) totalidade das ações de emissão da HCC Sanesul de titularidade da Companhia, equivalentes, nesta data a 8.895.380 (oito milhões, oitocentos e noventa e cinco mil, trezentas e oitenta) ações ordinárias, representativas nesta data de 100% (cem por cento) do capital social da HCC Sanesul ("Ações"); (ii.ii) quaisquer novas ações de emissão da HCC Sanesul que venham a ser subscritas, adquiridas ou de titularidade, a qualquer título, inclusive decorrentes de desdobramento, grupamento, bonificação, capitalização de lucros ou reservas, fusão, cisão, incorporação ou qualquer outro tipo de reorganização societária ou sob qualquer outra forma, quer substituam ou não as Ações ("Novas Ações"); (ii.iii) quaisquer outros bens entregues, a partir da data de assinatura deste Contrato, à Alienante, incluindo (a) todos os certificados, instrumentos e documentos representativos ou comprobatórios de tais bens, a qualquer tempo recebidos, devidos ou, a qualquer título, distribuídos, inclusive, sem qualquer limitação, em decorrência de qualquer redução do capital social, incorporação, fusão, cisão, permuta de ações, conferência de bens, liquidação ou dissolução, total ou parcial, ou qualquer outra forma de reorganização societária da HCC Sanesul; e (b) todos e quaisquer frutos por eles produzidos ("Direitos das Ações"), nos termos do "Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Ações em Garantia e Outras Avenças", a ser celebrado entre a Companhia, na qualidade de fiduciante, o Agente Fiduciário, representando a comunhão dos Titulares das Notas Comerciais, e a HCC Sanesul, na qualidade de interveniente anuente ("Contrato de Alienação Fiduciária de Ações" e "Alienação Fiduciária de Ações"); **(iii)** aprovação da outorga de garantia fidejussória, na forma de fiança, em favor dos Titulares de Notas Comerciais, representado pelo Agente Fiduciário, para o fiel, pontual e integral cumprimento das Obrigações Garantidas, conforme definidas no Termo de Emissão ("Fiança"); **(iv)** autorização da administração da Companhia a tomar todas as providências necessárias para a efetivação das deliberações tomadas nesta assembleia.

5. DELIBERAÇÕES: Pela unanimidade de votos dos membros do Conselho de Administração da Companhia presentes, foram tomadas e aprovadas as seguintes deliberações:

5.1. Registrar que a presente ata será lavrada na forma de sumário, nos termos do § 1º, do art. 130, da Lei nº 6.404/76.

5.2. Ratificar a aprovação da celebração do Termo de Emissão.

5.3. Ratificar a aprovação da outorga da Alienação Fiduciária de Ações, bem como a celebração do Contrato de Alienação Fiduciária de Ações.

5.4. Ratificar a aprovação da outorga da Fiança.



5.5. Ratificar a autorização à administração da Companhia a tomar todas e quaisquer providências necessárias para a implementação das deliberações ora ratificadas, inclusive ficando ratificados todos os atos já praticados pela administração neste sentido.

6. ENCERRAMENTO: após tomadas e aprovadas as deliberações, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram dados por encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata na forma sumária, que, após lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes.

7. ASSINATURAS: Presidente: Estevan Taguchi; Secretário: Luiz Alberto Wagner Pinto Junior; Membros do Conselho de Administração Presentes: ESTEVAN TAGUCHI; ANIBAL WADIH SOULIMAN; RODRIGO MAIMONE PASIN; LUIZ ALBERTO WAGNER PINTO JUNIOR.

Confere com o original lavrado em livro próprio.

Mesa:

Estevan Taguchi
Presidente

Luiz Alberto Wagner Pinto Junior
Secretário









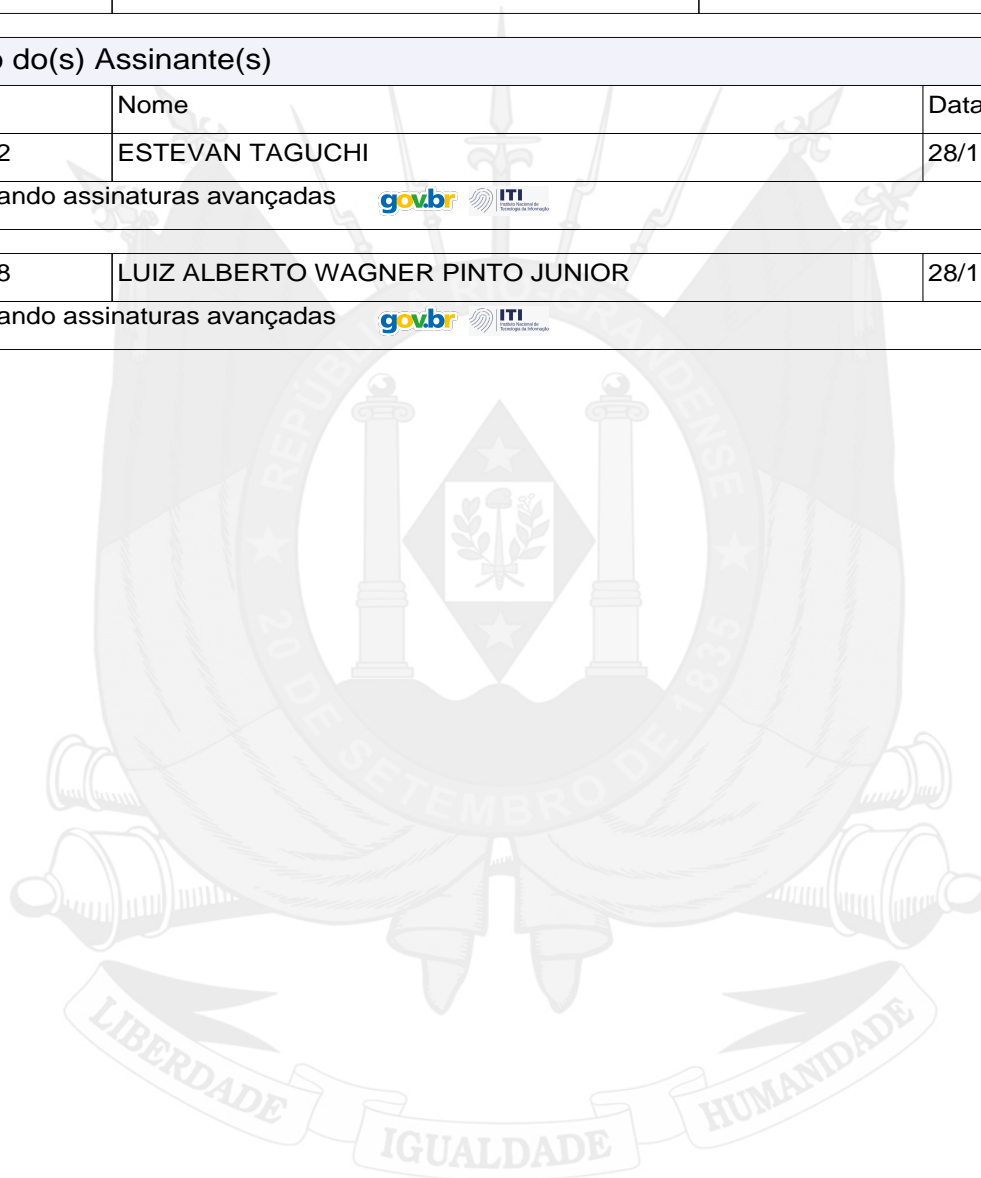
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/436.427-3	RSE2400450709	28/11/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
326.863.658-62	ESTEVAN TAGUCHI	28/11/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
991.465.250-68	LUIZ ALBERTO WAGNER PINTO JUNIOR	28/11/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10700915 em 30/11/2024 da Empresa HCC- PROJETOS ELETRICOS S/A, CNPJ 07261798000174 e protocolo 244364273 - 28/11/2024. Autenticação: A3F56983569B40981E2460FD7BE62A779B65BD41. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/436.427-3 e o código de segurança YNhe Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/12/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL





Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa HCC- PROJETOS ELETRICOS S/A, de CNPJ 07.261.798/0001-74 e protocolado sob o número 24/436.427-3 em 28/11/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 10700915, em 30/11/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Miguel Augusto Silva da Silva.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
991.465.250-68	LUIZ ALBERTO WAGNER PINTO JUNIOR	28/11/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
326.863.658-62	ESTEVAN TAGUCHI	28/11/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
991.465.250-68	LUIZ ALBERTO WAGNER PINTO JUNIOR	28/11/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 22/11/2024



Documento assinado eletronicamente por Miguel Augusto Silva da Silva, Servidor(a) Público(a), em 30/11/2024, às 23:43.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/validacao) informando o número do protocolo 24/436.427-3.





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY



Porto Alegre. sábado, 30 de novembro de 2024



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10700915 em 30/11/2024 da Empresa HCC- PROJETOS ELETRICOS S/A, CNPJ 07261798000174 e protocolo 244364273 - 28/11/2024. Autenticação: A3F56983569B40981E2460FD7BE62A779B65BD41. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/436.427-3 e o código de segurança YNhe Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/12/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSE TADEU JACOBY
SECRETÁRIO GERAL